

PL 0507-2005

Justificativa

A presente proposutura tem por objetivo corrigir uma breve imperfeição na disposição municipal que trata sobre a restrição de circulação de veículos na capital.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo, mais conhecida como CETESB, tem um importante papel a desempenhar no controle e qualidade do ambiente paulistano. É atribuição da CETESB, dentre outras, a fiscalização de fontes poluidoras em todo o Estado de São Paulo, incluindo a capital.

Diariamente inúmeras denúncias de irregularidades são constatadas pela Companhia e desse modo, são demandadas diversas ocorrências de seus agentes da fiscalização. São também requeridas diariamente, uma quantidade expressiva de licenças ambientais para a CETESB, de modo a exigir visitas, diligências, dentre tantas outras providências que são atribuídas à Companhia, bem como às várias Agências Regionais espalhadas pela capital.

Há ainda toda uma desenvoltura da Companhia, no sentido de formação de mão de obra especializada, funcionamento de laboratórios, enfim todo um conjunto que envolve a agência ambiental paulista.

Desse modo, urge a necessidade de desonerar a Companhia, da restrição de circulação de veículos de sua respectiva frota, de modo a otimizar a boa relação entre Estado e Município, garantindo a boa fiscalização e controle do ambiente urbano de nosso município.

Assim, evoco nossos pares para análise da proposutura em voga, de modo a aprovar a matéria em curso.